



< Voltar para listagem

Número do Processo	Situação	Número do Edital
4164/2025	Aguardando Abertura	047/2025

ACESSAR



☰ Licitação

⚙️ Configurações

💡 Sobre

📅 Novidades

🛒 Compra Direta

Dados da Licitação

Dados do Edital

Itens

Esclarecimento

Esclarecimentos

Detalhe Esclarecimento



Data	Empresa	Situação
11/11/2025 15:35:03	RAVI E-COMMERCE LTDA	Aguardando Resposta

Assunto Esclarecimento

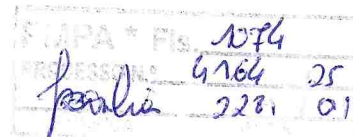
ORDEM DOS ITENS - DIVERGENTE ENTRE EDITAL E PLATAFORMA. Boa tarde! A ordem dos itens na plataforma está totalmente divergente do edital. Neste sentido, devemos nos pautar e montar pela ordem da plataforma? Pois por exemplo: No edital a LINHA IVECO é o lote 30 e na plataforma é o LOTE 01. Sendo assim, devemos considerar a ordem da plataforma?





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES



SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 – PROCESSO 4164/2025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO NOVOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS E NÃO REMANUFATURADOS PARA VEÍCULOS LEVES, VEÍCULO PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE DIVERSAS MARCAS POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO DA TABELA TRAZ VALOR E/OU TABELA DO FABRICANTE E/OU PESQUISA DE MERCADO, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PERCENTUAIS DE DESCONTOS, CONSTANTES DO ITEM 1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Assunto: Pedido de Esclarecimento

Requerente: **RAVI E-COMMERCE LTDA**

ESCLARECIMENTO:

Verificado o pedido de esclarecimento formulado, encaminho para o Departamento de Compras, no intuito de elucidar a dúvida formulada, prazo de 24 horas.

Paty do Alferes, 12 de novembro de 2025.

Juliana Barbosa Teixeira Dias
Agente Administrativo
Mat 2281/01

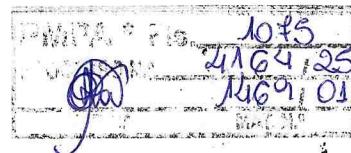
Juliana Barbosa Teixeira Dias

Pregoeira

Matrícula 2281/01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração
Divisão De Compras



À DILICON,

Em atendimento a solicitação de esclarecimento acerca do Pregão Eletrônico SRP n.º 47/2025 com objeto de registro de preços para peças automotivas, sobre divergência entre a ordem de lotes no Edital (mais precisamente o Termo de Referência) em relação a ordem dos mesmos lotes na plataforma do COMPRAS BR para preenchimento da proposta, segue apontamentos:

Em análise a divergência mencionada trata-se tão somente da ordem dos lotes, que no Termo de Referência encontra-se em ordenação diferente ao disposto na plataforma. **A descrição do item é a mesma nos dois instrumentos**, o que demonstra que a divergência apresentada pelo solicitante não configura erro material, nem ao menos alteração substancial do objeto, ou qualquer outra lacuna que dificulte o entendimento do objeto, afastando qualquer possibilidade de prejuízo à competitividade,

A troca da ordem dos lotes entre o Termo de Referência e a plataforma ocorreu por uma imprecisão do sistema na compilação dos dados, que será revista pelo setor competente para a não ocorrências em futuros certames.

No mais, demonstrado que a divergência apontada não produz efeitos práticos que possam interferir na continuidade do certame, ainda em resposta à solicitação, **os envios das propostas com os respectivos valores devem ser relacionados à descrição do item na plataforma COMPRAS BR (planilha de valores), uma vez que somente este instrumento será o comprobatório para o julgamento por parte do Agente de Contratação e Equipe de Apoio.**

Paty do Alferes, 12 de novembro de 2025.

Joyce de Souza Santos Costa

Diretora Divisão de Compras

Matrícula: 1469/01